



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 040/2023

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 3.046,00 (Três mil e quarenta e seis reais,) para suprir a seguinte rubrica:

10-FUNCOES INERENTES AO RPPS

01-Funções Inerentes ao RPPS

09-Previdência Social

272-Previdência do Regime Estatutário

0032-Prev. Social a Serv Ativos/Inat./Pensionistas

2044 BENEFICIOS DE APOSENTADORIA

31.90.92.00/2044-Despesas de Exercícios anteriores.....R\$ 3.046,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Superávit Financeiro do Exercício anterior" no valor de R\$ 3.046,00 (Três mil e quarentas e seis reais) do recurso RPPS-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 20/07/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 321/2023.

Três Forquilhas, 12 de julho de 2023.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa INCLUIR na Lei Orçamentária vigente, Rubrica orçamentária para pagamento de diferença de benefício de Aposentadoria proveniente de progressão de classe da Professora Ivanete Matos da Silva não repassado na época de sua Aposentadoria conforme apurado em processo administrativo.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.